



O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016005422; e

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 9.860, de 5 de maio de 2021, que define as ações e as responsabilidades de controle do *Aedes aegypti* no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a função de Síndico Dengueiro nas dependências da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, desenvolvendo atividades nos moldes estabelecidos pelo Decreto estadual nº 9.860, de 2021, promovendo ações de combate ao mosquito "*Aedes aegypti*", enumeradas no Anexo Único do aludido decreto, para gestão de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 1º de março de 2024 e 1º de março de 2025:

I - KERIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada, como Titular; e

II - CLEUMAR BONIFÁCIO CARDOSO, inscrito no CPF nº ***.315.911-**, ocupante do cargo de Coordenador do SESMT/SSP, como Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 444057

PORTARIA Nº 0158, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300002020429, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão PM *405* RICARDO JUNQUEIRA DOURADO, inscrito no CPF nº ***.284.821-**, para atuar como gestor do Convênio Federal nº 936868/2022 - MJSP (SEI nº 000038030283), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com interveniência do Estado de Goiás, tendo como objeto a modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante a aquisição de armas de airsoft e paintball para fins de capacitação e treinamento para o Batalhão do GIRO no município de Goiânia, bem como, munições e granadas de menor potencial ofensivo para o Batalhão de Choque nos municípios de Goiânia e Valparaíso e, para o Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos de Goiânia, em substituição ao Major QOPM *193* RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº ***.838.031-**, designado por meio da Portaria nº 015, de 6 de janeiro de 2023 - Regional/Unidade: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE - BPM CHOQUE (SEI nº 000038030399).

Art. 2º Designar o 1º Tenente QOPM *647* JARBAS VILARINDO DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***.172.591-**, para atuar como Suplente do Gestor do Convênio Federal nº 936868/2022 - MJSP - Regional/Unidade: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE

CHOQUE - BPM CHOQUE, em substituição ao 1º Tenente QOPM *185* JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF nº ***.946.611-**, designado por meio da Portaria nº 015, de 6 de janeiro de 2023 - Regional/Unidade: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE - BPM CHOQUE (SEI nº 000038030399).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 444059

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020
Processo: 202000007014177. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55. Objeto: A alteração do preâmbulo do 3º termo aditivo ao contrato, no que tange o CNPJ/MF da contratada, conforme solicitação da mesma no Ofício nº 207/2023. Data: 22/02/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 444010

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 202200010057980
NOTIFICADO : CENTRO TERAPÊUTICO SOUL LTDA
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa CENTRO TERAPÊUTICO SOUL LTDA - CNPJ n.º 47.118.271/0001-00, cujo endereço é Rodovia BR 153, Chácara Recanto D'Vitória, Jaranápolis, Zona Rural do Município de Pirenópolis-GO, CEP: 72.980-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo n.º 202200010057980, cujo AIP DE MULTA Nº 138371 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 444184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 202200010038123
NOTIFICADO: COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERTY LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERTY LTDA, CNPJ n.º 42.645.263/0001-06, cujo endereço é Av. Engenheiro Roberto Muller, Qd. 39, Lt. 17A, Setor Centro, Corumbá de Goiás-GO, CEP: 72960-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no